



EDITAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Chamada Pública nº 006/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o abastecimento da necessidade alimentar dos abrigos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04/15 do FNDE, de 02/04/2015.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedrito-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça General Ozório, s/nº – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 87482535000124, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Mario Augusto de Freire Gonçalves, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem realizar 6ª Chamada Pública de 2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, **abastecimento da necessidade alimentar dos abrigos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no horário das 07h30min às 13h00min, até o dia **08.11.2017**, às 10h00min, na sala da CPL situada na Rua Borges de Medeiros, 1134, 2º andar, neste município, onde os projetos deverão vir devidamente em envelopes fechados.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento a legislação vigente e ao fortalecimento da Agricultura Familiar, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
LOTE 01					
01	ALFACE, LISA OU CRESPA, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICA, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICA. NOVA FOLHAS INEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	332	2,70	896,40
02	MOSTARDA	MOLHO	272	2,50	680,00
LOTE 02					
01	COUVE	MOLHO	216	2,50	540,00
02	TEMPERO VERDE, SALCINHA E CEBOLINHA, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICA, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICA. NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES, MOLHOS COM PESO MÉDIO ENTRE 50G E 100G.	MOLHO	172	2,50	430,00
03	ABOBORA CABUTIÁ	KG	188	3,16	594,08
LOTE 03					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

01	BATATA DOCE, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICA, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICA. NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE,, SEM BROTOS, LIMPA E SEM TERRA	KG	272	2,50	680,00
LOTE 04					
01	TOMATE GAUCHO	KG	188	4,50	846,00
02	MORANGO, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	40	19,00	760,00
LOTE 05					
01	MELAO CARVALHO	KG	128	4,00	512,00
02	MELANCIA	KG	320	1,70	544,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes Da Secretaria Municipal de DO Trabalho e Desenvolvimento Social: PROJETO ATIVIDADE: 200292,200290,200301,200302 ELEMENTO: 339030070000, RECURSO : 01, 1027,1143CODIGO DESPESA: 4536, 4424,4423,9322

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo xx (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 05 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 20 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A critério da secretaria requisitante, poderá ser solicitado ao(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, antes da entrega.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar os cronogramas anexo a este edital, sendo que o fiscal dos contratos resultantes deste processo é a Sra. Luíze Carrera Macedo.



8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação do Documento Fiscal (Talão de Produtor) devidamente rubricado pelo Fiscal do Contrato, através de depósito bancário.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. *Informações da presente Chamada Pública, serão prestadas aos interessados no horário da 07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, no setor de licitações ou Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, sita na Rua Duque de Caxias, 1401. Cópias do edital e seus anexos poderão ser buscadas no site www.dompedrito.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoesdp@gmail.com*

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Dom Pedrito, 16 de outubro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Mario Augusto de Freire Gonçalves



ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ABASTECIMENTO DOS ABRIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal DO Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. Luíze Carrera Macedo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

_____ (município), ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO III

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá crescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

no edital de chamada Pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

CONTRATADA
(agricultores no caso de grupo informal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV
CRONOGRAMAS DE ENTREGA

REQUISIÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	DIA DE ENTREGA	ENDEREÇO
LOTE 01				
2785	ALFACE MOSTARDA	02 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 935- Casa das meninas
2786	ALFACE MOSTARDA	02 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 1490- Casa dos meninos
2787	ALFACE MOSTARDA	02 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Jacinto Pereira esquina Rui Barbosa- Albergue
2788	ALFACE MOSTARDA	03 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,532- asilo
2789	ALFACE	05	Terça-feira das 8h às 12h	Rua major alencastro,564- Centro Juvenil
LOTE 02				
2790	COUVE ABOBORA TEMPERO VERDE	02 01 01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 935- Casa das Meninas
2791	COUVE ABOBORA TEMPERO VERDE	01 01 01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 1490- Casa dos meninos
2792	COUVE ABOBORA TEMPERO VERDE	01 01 01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Jacinto Pereira esquina Rui Barbosa- Albergue
2793	COUVE ABOBORA TEMPERO VERDE	02 02 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,532- asilo
2794	COUVE ABOBORA TEMPERO VERDE	03 02 03	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,564- Centro Juvenil
LOTE 03				
2795	BATATA DOCE	02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 935- Casa das meninas
2796	BATATA DOCE	02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 1490- Casa dos meninos
2797	BATATA DOCE	01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Jacinto Pereira esquina rui Barbosa- Albergue
2798	BATATA DOCE	03	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,564- Centro Juvenil
2799	BATATA DOCE	03	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,532- Asilo
LOTE 04				
2800	TOMATE MORANGO	02 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 935- Casa das meninas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2801	<i>TOMATE MORANGO</i>	01 02	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 1490- Casa dos Meninos
2802	<i>TOMATE</i>	01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Jacinto Pereira esquina Rui Barbosa- Albergue
2803	<i>TOMATE</i>	01	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,532- Asilo
2804	<i>TOMATE</i>	03	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,564- Centro Juvenil
LOTE 05				
2805	<i>MELÃO CARVALHO MELANCIA</i>	02 05	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 935- Casa das Meninas
2806	<i>MELÃO CARVALHO MELANCIA</i>	02 05	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Borges de Medeiros, 1490- Casa dos Meninos
2807	<i>MELÃO CARVALHO MELANCIA</i>	01 05	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Jacinto Pereira esquina Rui Barbosa- Albergue
2808	<i>MELÃO CARVALHO MELANCIA</i>	03 05	Terça-feira das 8h às 12h	Rua Major Alencastro,532- Asilo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2017 AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: SMTDS

ENTREGA: Conforme Edital

O Município de Dom Pedrito torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta A CHAMADA PÚBLICA nº 06/2017, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução do FNDE nº 38/09. O prazo para a entrega dos envelopes será **até o dia 08.11.2017, às 10h00min**, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal. As empresas interessadas devem solicitar cópia do Edital no site do município: www.dompedrito.rs.gov.br e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Rua Borges de Medeiros, 1134, 2º andar, ou pelo fone xx (53) 3243 4845 ou pelos e-mails licitacoesdp@gmail.com das 7h30min às 13h30min, nos dias úteis.

Dom Pedrito, 16 de OUTUBRO de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL
Mario Augusto de Freire Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, terça-feira, 17 de outubro de 2017

DIÁRIO OFICIAL 53

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Prefeito Municipal: DANIEL ANTÔNIO GUERRA
End: Rua Alfredo Chaves, 1333
Caxias do Sul/RS - 95020-460

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 151-2017. Abertura: 07 de novembro de 2017, às 9h. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exame de Estado Renal Dinâmico (Estado Urodinâmico) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. ANÁLISE PRÉVIA DE DOCUMENTAÇÃO: O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, comunica aos interessados que a ANÁLISE PRÉVIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA referente ao Chamamento Público n.º 116-2017, cujo objeto é o credenciamento para qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organização social na área da saúde, neste Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, estará disponível no site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no link Consulta de Licitações. O parecer estará disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no link Consulta de Licitações. Maiores informações pelo fone (54) 3218-6000. Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 16 de outubro de 2017. Vangelisa Fogaça Cassanego Lorandi, Secretária de Recursos Humanos e Logística.

Código: 1822875

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Prefeita Municipal: Tânia Terezinha da Silva
Dois Irmãos/RS - 93950-000

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS (Poder Executivo), COMUNICA QUE, EM DESPACHO REFERIDO NO PROC Nº 007/2017, A SRª TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, RECONHECEU SER DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA PARA FORNECIMENTO DE JOGOS DE LUZES PARA DECORAÇÃO NATALINA. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, ART 24, inciso 1º Dois Irmãos, 17/10/2017.

Código: 1822858

AVISO DE PREGÃO - EDITAL Nº 087/2017

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 087/2017 - Objeto: Fornecimento, implantação e manutenção Sistema (GPS. Abertura das propostas: 30/10/2017 às 09horas, na Prefeitura de Dois Irmãos, Rua Berlin, 240, Centro. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura e na Internet, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, na prefeitura, pelo fone (51) 3564-8862. Dois Irmãos, 17/10/2017.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA Prefeita Municipal.

Código: 1822980

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 088/2017

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 088/2017 - Abertura dia 01/11/2017 às 9horas - Objeto: Locação de estrutura para Natal dos Anjos. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8842. Dois Irmãos, 17/10/2017.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA Prefeita Municipal.

Código: 1823013

MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO

PREFEITO: Mário Augusto de Freire Gonçalves
Dom Pedrito/RS - 96450-000

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura dos seguintes editais:

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
PP148/17	RP/ILE-PILHAS- VARIAS SECRETARIAS	07/11/2017 AS 9H
PP151/17	RP/ILE-MATERIAL DE EXPEDIENTE-DIVERSAS SECRETARIAS	31/10/2017 AS 9H
PP 158/17	LE-SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA-FEIRA DO LIVRO	01/11/2017 AS 9H
PP 153/17	RP/ILE- MATERIAL DIDÁTICO E SOCIO-EDUCATIVO- SMEC e SMTDS	06/11/2017 AS 9H
PP 156/17	RP/ILE- MATERIAL ODONTOLÓGICO- SMS-MA	07/11/2017 AS 10H30MIN
CHAMADA PÚBLICA 06/17	ALIMENTOS PERECÍVEIS- AGRICULTURA FAMILIAR- SMTDS	ATE 08/11/2017 AS 10H

Retirada edital e demais informações pelo Site www.dompedrito.rs.gov.br.

Mário Augusto de Freire Gonçalves
Prefeito Municipal.

Dom Pedrito, 16 de outubro de 2017.

Código: 1822987

MUNICÍPIO DE ELORADO DO SUL

Prefeito Municipal: ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Eldorado do Sul/RS - 92990-000

ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Series Iniciais e Professor de Educação Infantil, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2016, e para o cargo de Administrador, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2013, devendo os mesmos tomar posse nos cargos no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 - Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato a nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Patrícia Pereira Tapia	Professor de Ensino Fundamental - Series Iniciais	22º Lugar
Sônia Bujes Schwalbe	Professor de Educação Infantil	31º Lugar
Diego e Silva Mesquita	Administrador	1º Lugar

Rodrigo Avila da Silveira
Secretário da Administração

Código: 1822984

EDITAIS

Ata de Registro de Preços nº 53/2017. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 89/2017. aquisição de cadeiras.

Empresas LUIS CESAR REIS ME, DESIGN RICARDENSE INDUSTRIA DE MOVEIS E BNT MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Valor Total R\$ 10.177,40 - vigência até 17/10/2018.

Secretaria da Administração

Código: 1822973

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/17. Data: 30/10/17 às 09:00 horas, objeto: contratação de empresa para serviços de hotelaria e recolhimento de animais. Informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6385 ou através da página www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Meio Ambiente

Código: 1822974

MUNICÍPIO DE ERECHIM

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Diretor Executivo: HELIO JOSÉ BIANCHI
Erechim/RS - 99700-048

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Eletrônico 52/2017. Abertura: 27/10/2017 - 09h00min. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares. Telefone (54) 3520 2160 e-mail: licitacao@fhsta.com.br ou através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RESUMO DE CONTRATOS: Processo Licitatório Pregão Eletrônico 45/2017. Objeto: Fornecimento de refis de álcool 70% e sabonete em espuma. Contratado: MedPoa Com de Mat Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 45.000,00. Contrato Administrativo Dispensa de Licitação 40/2017. Objeto: Prestação de Serviços de dosimetria de radiação. Contratado: Sagra Landauer Serv de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Valor: R\$ 607,20/ano. Vigência: 12 meses.

Código: 1823004

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITO MUNICIPAL: LUZ FRANCISCO SCHMIDT
Erechim/RS - 99700-000

LICITAÇÕES

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2017 A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 07/2017: **Habilitadas. Todas as empresas participantes.** Abre-se o prazo de recurso previsto em Lei, conforme consta no Artigo 109 Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 16 de outubro de 2017. VALDIR FARINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 1823044

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

LICITAÇÕES

RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica a alteração da data de abertura da LICITAÇÃO Nº 076/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, até às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2017, que visa aquisição de Ambulância Semi UTI. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:00 às 13:00 horas ou pelo fone DDD55 3616 4150 e fone-fax DDD5536164189 ou site www.esperancadosul.rs.gov.br. Esperança do Sul/RS, 16 de outubro de 2017.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

Código: 1822948



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO HUMANO - Equipe de compras/Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902017 - EDITAL Nº 19/2017

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO
OBJETO: Município de Progresso/RS, toma público a realização de seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017, do tipo menor preço, com abertura no dia 27/10/2017, às 09:00 horas através do site www.portalcompraspublicas.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO
Rua Manoel Fernandes, 75, Centro
OBJETO: Município de Eugênio de Castro toma público para contratação de Interessados, que se acha aberto no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro, licitação na modalidade L.E.I.A.C., para elaboração de bases e validação contratual, inerente ao plano de trabalho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Rua Cel. Mesas, 373, Centro, Cx. Postal 05-Lavras do Sul-RS
Fone (51)2821266 Fax: (51)2821267 - E-mail: adm@lavrassosul.rs.gov.br
Objeto: Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que está PUBLICANDO Processo 3920/17 - Pregão Eletrônico 09/2017, para Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas para a Realização de obras com relação constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO HUMANO - Equipe de compras/Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - EDITAL Nº 19/2017

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ELABORAÇÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte de Estado Real Dinheiro (Estado Unidólar) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
OBJETO: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica a alteração do data de abertura da LICITAÇÃO Nº 01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017, que visa aquisição de Armadora de Serragem UTI.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
OBJETO: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017
A P.M.C. toma público o processo através do site www.licitacoes.com.br, Nº 09/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIROS: Prestação de alimentação, limpeza e higienização de projetos municipais, escolas, CRAS e demais órgãos administrativos, bem como serviços de telefonia, para as Secretarias: SMDI, SMDMGP e SMDCC, Abertura: 30 de Outubro de 2017, às 09:00h, no endereço: Rua: N.º 31091-1722, MINO BREWER - PREFEITO

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
OBJETO: LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2016
Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, do tipo REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais para o sistema de registro de preços do Município de Pinto Bandeira - RS, conforme os requisitos previstos em edital. O cadastramento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, no dia 19 de setembro de 2017, às 09 horas. O Edital está disponível no site www.licitacoes.com.br/Materiais/Informacoes pelo fone: 54 3468-0210.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO HUMANO - Equipe de compras/Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - EDITAL Nº 18/2017 - OBJETO: para aquisição de carro de som para atividades de SMO solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Dia, hora e local de abertura de licitação: 23/10/2017, às 09:00h, no endereço Licitação da Prefeitura, sala 3, Av. Gal. Celso nº 533, nesta cidade. Informações e cópia do edital mediante pagamento de taxa: Sator de Compras / Licitações, (51) 3321-1201 e, eletronicamente através do site: www.cruzalta.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Rua Cel. Mesas, 373, Centro, Cx. Postal 05-Lavras do Sul-RS
Fone (51)2821266 Fax: (51)2821267 - E-mail: adm@lavrassosul.rs.gov.br
Objeto: Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, divulga as seguintes atas de Administração Municipal:
Processo 3920/17 - PP 09/2017, para Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Manutenção de Máquinas para a Realização de obras com relação constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO
OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das seguintes atas:
LICITAÇÃO OBJETOS ABERTURA
PP1501/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1502/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1503/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1504/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1505/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1506/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1507/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1508/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1509/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H
PP1510/17 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 31/10/2017 ÀS 9H

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Rua Cel. Mesas, 373, Centro, Cx. Postal 05-Lavras do Sul-RS
Fone (51)2821266 Fax: (51)2821267 - E-mail: adm@lavrassosul.rs.gov.br
Objeto: Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, divulga as seguintes atas de Administração Municipal:
Processo 3920/17 - PP 09/2017, para Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Manutenção de Máquinas para a Realização de obras com relação constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CAXIAS DO SUL
Unisinos promove curso de extensão em Inteligência de Mercado

A partir do próximo dia 27 de outubro, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) de Caxias do Sul vai promover o curso de extensão em Inteligência de Mercado, com ênfase no desenvolvimento de sistemas de informação. As aulas serão ministradas pelo mestre em Design Estratégico da Unisinos, Roberto Zimmer Araújo, e mais quatro professores da área, Juliana Wolfarth, Rafael Schuch Barcellos, André da Silva Saldanha e Mameia de Freitas Nascimento. Os encontros vão ocorrer nas sextas-feiras e nos sábados, até o dia 11 de novembro.

O curso visa capacitar profissionais da área de marketing a aplicar os conceitos de investigação mercadológica em seus variados contextos de atuação, a partir da discussão de técnicas de pesquisa, mineração de dados (big data) e formatos de Sistemas de Informação de Marketing. Durante as aulas, serão abordados diversos conceitos e técnicas, bem como a realização de um workshop, que aplicará as ferramentas trabalhadas em contextos específicos.

Com carga horária de 32 horas, o curso de Inteligência de Mercado tem como público de interesse profissionais na área de Marketing, acadêmicos nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Gestão Comercial, Marketing, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, além de demais interessados no tema.

As inscrições para os cursos da Unisinos Caxias do Sul estão abertas e podem ser feitas pelo e-mail unisinos-caxias@unisinos.br ou pelo telefone (0xx54) 3214 2100. As informações sobre o programa de cursos de extensão da universidade estão disponíveis no site www.unisinos.br/cursos-de-extensao.

ACEGUÁ - Recentemente, aconteceu o Dia de Campo do Leite na cidade de Pelotas. No evento, realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e apoiado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), foram tratados assuntos de suma importância para a produção de leite. Os treinamentos no evento foram realizados em seis estações diferentes. Entre os assuntos, foram tratados Azevem BRS Integração, aplicativos para gestão pecuária, roda de produção e planejamento forrageiro, doenças de reprodução: fatores de risco e controle, qualidade do leite (CCS e CBT), vitrine de forrageiras e boas práticas agropecuárias na produção do leiteiro. Mostrando estar atentos ao que tem melhor nessa importante atividade produtiva, estiveram presentes neste evento o secretário da Emater de Açuá, e a secretária de Desenvolvimento Econômico, acompanhado de 23 produtores do município.